

**TERMO ADITIVO Nº 158/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Atualização dos indicadores de qualidade e monitoramento, conforme Portaria SMS.G. nº 532 de agosto de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado, conforme Portaria SMS.G 35/2024 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atualizar os indicadores de qualidade e monitoramento conforme Portaria SMS.G. nº 532/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir os Anexos abaixo descritos conforme Portaria SMS.G. nº 532/2024:

Anexo III – Matriz dos Indicadores de Qualidade;

Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo VI – Matriz e Quadro Explicativo de Indicadores de Monitoramento.

CLÁUSULA TERCEIRA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.




ANDREZA APARECIDAYABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SAB OSSI SECONCI**
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**
Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO III – MATRIZ DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	Mês 101 Jul/24	Mês 102 Ago/24	Mês 103 Set/24	Mês 104 Out/24	Mês 105 Nov/24	Mês 106 Dez/24	Mês 107 Jan/25	Mês 108 Fev/25	Mês 109 Mar/25	Mês 110 Abr/25	Mês 111 Mar/25	Mês 112 Abr/25
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	100%			10				50				50	
Q2	Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%		50			50			50				
Q3	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%		50				20				20		
Q4	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%				50						40		
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco	4x ao ano	100%	90%		40		50			50			40		
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%		40										
Q7	Número de Consultas de Pré Natal	4x ao ano	100%	90%			30			30			30			40
Q8	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%			30			30			30			20
Q9	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	90%			30			20			40			40
Q10	Saúde Bucal	3x ao ano	100%	90%		20			50			50				
TOTAL					100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO IV – QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicadores	Tipo de Indicador	Indicador	Descrição do indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião de conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Número de reuniões realizadas em relação ao número de realizações previstas	100%	100% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUVIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutiva à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidorias SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública	Número de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de prontuário e fichas de atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional: <ul style="list-style-type: none"> - Assinatura e identificação legível ou assinatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); - Descrição do exame clínico; - Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica; - Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; - Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; - Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*. <p>*Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades da Atenção Básica (UBS)</p>	Número de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico- profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/Ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Número de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	100%	90% de RN de baixo risco com consulta realizada em até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Fichas espelho de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	% de recém-nascidos (RN) de baixo risco (risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Número de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data	100%	90% de RN de baixo risco com consulta realizada em até 10 dias de vida	SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RL/RN110	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos	Interlocutor da Área Técnica,



			provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100	realizada	-Acompanhamento_pós-parto (numerador) BI Mãe Paulista -GPP01 - Lista Nominal por Data de Previsão do Parto (denominador data provável para parto)	Indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente. Aprovado pela CRS	Número de atividades de EP realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100	100%	Relatório das atividades realizadas no período	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q7		% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100.	100%	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir		
Q8	SAÚDE DA MULHER	Exames de Gestante	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados, dividido pelo total de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	100%	SIGA Saúde - Mãe Paulista Relatório CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q9		% de gestantes com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas: 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina 1 + 1 resultado de Hepatite B + 2 resultados de glicemia de Jejum	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com uma consulta odontológica realizada durante a gestão atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período x 100	100%	SIGASaúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir		
Q10	SAÚDE BUCAL	Consulta Odontológica da Gestante	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	100%	SIGA Saúde/BI	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	Interlocutor da Área Técnica
		% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde				



ANEXO VI – MATRIZ E QUADRO EXPLICATIVO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO

ID	ÁREA DE ATENÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	FONTE	PERIODICIDADE	CÁLCULO
M1	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	PROPORÇÃO DE ÓBITOS PRECOZE (90 A 69 ANOS) POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, NAS SEGUINTES SELECIONADAS (AP. CIRCULATÓRIO, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	SIM		Número total de óbitos pelas causas selecionadas (ap. circulatório, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 A 69anos/Número total de óbitos por DCNT na faixa etária de 30 e+ residentes x 100
M2	SAÚDE BUCAL	NÚMERO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS ENTREGUES NAS UIBS	SIGA-Saúde		Número total de Próteses nas UIBSs
M3		CAPTAÇÃO PRECOZE DA GESTANTE	SIGA-Saúde/BI		Número de gestantes cadastradas com DPP para o período de medição com captação para o PN até a 12ª semana de gestação, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100
M4	SAÚDE DA MULHER	NÚMERO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLODO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	SISCOLO/SES		Número de exames citopatológicos realizados para detecção de lesão precursora do câncer do colo de útero SUS em mulheres residentes de 25 a 64 anos nos últimos 12 meses.
M5		NÚMERO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69	SISMAMA/SES		Número de mamografias bilateral para rastreamento apresentadas ao SUS, realizadas nas mulheres residentes de 50 a 69 anos
M6	SAÚDE MATERNO/INFANTIL	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA	SINAN		Número sífilis congênita anual.
M7		% DE GESTANTE QUE APRESENTAM RESULTADO DE EXAMES DE ESTREPTOCOCCOS B	SIGA-Saúde/BI		Percentual de gestantes que apresentam resultado de exame de estreptococos B no pré-natal
M8		PROPORÇÃO DE PCR REALIZADOS PARADIAGNÓSTICO DE HEPATITE C	TABNET SINAN HEPATITES	2x ao ano, de acordo com a extração de CIS	Número de exames de PCR para Hepatite C realizados x 100 / Número de exames de Anti HCV Positivo
M9	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROPORÇÃO DE CONTATOS DE TUBERCULOSE AVALIADOS	TB WEB		Número de contatos avaliados / Número de contatos identificados em casos novos pulmonares bacilíferos residentes
M10		% DE PACIENTES EM TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO (TDO) PARA TUBERCULOSE, EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE PACIENTES EM TRATAMENTO PARA TUBERCULOSE	TB WEB		Número de pacientes em TDO para TB no período da medição, dividido pelo nº de pacientes em tratamento para TB no período da medição x 100
M11	SAÚDE DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	% DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA (SINAN) COM OS CAMPOS* ELEITOS PREENCHIDOS, EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA. *CAMPOS: 15, 36, 38, 54, 56, 65 E 59	SINAN - TabNet		Número de fichas de notificação de violência (SINAN) com os campos eleitos preenchidos com informações válidas* corretamente no período da medição, dividido pelo total de fichas de notificação de violência no período da medição x 100 * Não serão consideradas informações válidas as alternativas: ignorado e não se aplica.
M12	SAÚDE MENTAL	NÚMERO DE ATENDIMENTOS À CRISE POR CAPS	SIGA-Saúde		Total de atendimentos à situação de crise por CAPS (código de procedimento - 03.01.08.029-1)

Obs: indicadores disponibilizados no painel de monitoramento - CIS

